PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Técnica Legislativa

OFÍCIO Nº 25464/2026-82

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
RODRIGO REIS DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 257/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Geruza Reis

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Educação informa que a rede municipal de ensino conta, atualmente, com 516 (quinhentos e dezesseis) estudantes laudados (Transtorno do Espectro Autista - TEA ou outras neurodivergências) e 202 (duzentos e dois) estudantes em investigação diagnóstica. A distribuição desses alunos ocorre entre as unidades escolares e os períodos de atendimento de acordo com as necessidades educacionais identificadas em cada estabelecimento.

Em relação ao quadro de profissionais, a rede dispõe de 65 (sessenta e cinco) Professores de Educação Especial. Esses servidores encontram-se alocados nas unidades e nos períodos em que há demanda por suporte especializado, com o objetivo de assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem desses estudantes em condições de igualdade com os demais.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 20/10/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1949566** e o código CRC **C45EABA4**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00025464/2026-82 SEI nº 1949566